



**Edital
2023/13**

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a 30 de Agosto de 2023 pelas 19:00 horas, se irá realizar uma Reunião Ordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, na sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Informações;
Ponto Dois: Atribuição de voucher's aos alunos da freguesia;
Ponto Três: Construção de muro de suporte em Santo André;
Ponto Quatro: Abertura de estrada em Paço do Monte;
Ponto Cinco: Outros assuntos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiademerufe.pt.

Merufe, 25 de agosto de 2023
Presidente,

(António Fernando Rodrigues Pinto)